ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n° 104/2021 Gararu/SE 27 de abril de 2021

EXMO. SR.

LUIZ AUGUSTO RIBEIRO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
ARACAJU/SE

Assunto: Encaminhamento do 2° Relatório Trimestral ano de 2021

Senhor Presidente,

GILZETE DIONIZA DE MATOS, Prefeita Municipal, portadora do CPF 501.204.175-53 com endereço para correspondência na rua Monsenhor Rangel nº , centro, Cep 49.830-000, Gararu/SE, venho encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas o Relatório Trimestral de Auditoria (2° trimestre) em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução do TCE n° 206/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos votos de estima e consideração e colocando-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2° TRIMESTRE/2021
PERIODO DE 01/04/2021 A 30/06/2021

UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de GARARU
Administração: GILZETE DIONIZA DE MATOS
CNPJ 13.112.669/0001-17

Fundo Municipal de Saúde de GARARU
Administração: EVERTON LIMA GOIS
CNPJ 11.523.119/0001-65

Fundo Municipal de Assistencial Social de GARARU
Administração: BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ 14.456.901/0001-05

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TCE, de n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno de este Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão supramencionado, correspondente ao 2° Trimestre do exercício financeiro de 2021.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de GARARU / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixados pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dada ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se com a confecção de contrato, conforme Lei N. 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade e legitimidade dos contratos como determinam o artigo nº 70 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi sancionada pela Lei Municipal n° 648/2017 de 26 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi sancionada através da Lei Municipal n°701/2020 de 13 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 708/2020 de 21 de dezembro de 2020 estimou a receita e fixou a despesa em RS 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais), assim distribuídos:

CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	TOTAL R$
1000.00.00	***RECEITA CORRENTE***	***33.936.000,00***
1100.00.00	Receita Tributaria/Contribuições	1.032.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	20.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	32.866.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00
9000.00.00	***Dedução p/ Fundeb***	***-3.136.000,00***
2000.00.00	***RECEITA DE CAPITAL***	***1.100.000,00***
2200.00.00	Alienação de Bens	10.000,00
2400.00.00	Transferência de Capital	1.090.000,00
	TOTAL GERAL	***31.900.000,00***

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL (R$)
PODER LEGISLATIVO	**1.445.000,00**
Câmara Municipal	1.445.000,00
PODER EXECUTIVO	**30.455.000,00**
Gabinete do Prefeito	835.000,00
Secretaria da Administração Geral	2.880.770,00
Procuradoria Geral do Município	635.000,00
Secretaria de Finanças	863.550,00
Secretaria de Educação	2.881.520,00
Secretaria de Educação Básica Fundeb	8.302.500,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	2.487.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	510.300,00
Secretaria de Esporte Eventos Cultura e Turismo	593.700,00
Secretaria de Controle Interno	238.000,00
Secretaria de Transporte	147.500,00
Fundo Municipal de Saúde	8.085.860,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.994.300,00
TOTAL	***31.900.000,00***

2 - GESTÃO FINANCEIRA

O resultado do controle baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
		ABR	**MAI**	**JUN**
1000.00.00	***RECEITA CORRENTE***	2.260.852,23	2.630.810,88	1.818.421,02
1100.00.00	Receita Tributária/Contribuições	39.714,40	27.689,57	32.299,40
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.676,15	2.720,68	992,65
1700.00.00	Transferências Correntes	2.218.793,70	2.597.155,00	1.783.976,54
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	667,98	3.245,63	1.152,43
9000.00.00	***Dedução para o Fundeb***	-279.417,20	-323.059,13	370.787,15

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

3 – DESPESAS

ORÇAMENTÁRIA	ABR	MAI	JUN
Gabinete do Prefeito	370.787,15	55.391,72	162.795,63
Secretaria da Administração Geral	162.851,79	90.552,32	91.139,32
Procuradoria Geral do Município	18.199,07	10.335,99	24.335,99
Secretaria de Finanças	24.710,67	24.934,32	25.053,01
Secretaria de Educação	58.315,22	49.071,18	99.364,11
Secretaria de Educação Básica Fundeb	563.412,14	669.975,24	1.022.767,43
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	116.777,62	74.924,79	145.692,28
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	101.886,56	156.185,01	99.477,47
Secretaria de Esporte Eventos Cultura e Turismo	21.182,60	21.398,60	24.546,36
Secretaria de Controle Interno	3.435,99	4.305,99	3.435,99
Secretaria de Comunicação Social	4.535,99	4.843,99	12.052,99
Secretaria de Transporte	8.516,79	9.946,79	13.715,46
Fundo Municipal de Saúde	489.220,42	586.462,59	544.952,95
Fundo Municipal de Assistência Social	19.134,70	15.273,56	26.459,27

DESPESA	EMPENHADA		
	ABR	MAI	JUN
DESPESA CORRENTE	853.823,35	2.099.480,40	3.121.283,08
DESPESA DE CAPITAL	0,00	33.529,59	189.233,56
TOTAL	***853.823,35***	***2.133.009,99***	***3.310.516,64***

DESPESA	LIQUIDADA		
	ABR	MAI	JUN
DESPESA CORRENTE	1.856.778,69	1.870.951,32	2.293.804,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	33.529,59	189.233,56
TOTAL	***1.856.778,69***	***1.904.480,91***	***2.483.037,56***

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

DESPESA	PAGAMENTOS		
	ABR	MAI	JUN
DESPESA CORRENTE	1.809.919,35	1.923.440,42	2.241.537,33
DESPESA DE CAPITAL	35.903,87	2.680,00	108.340,45
TOTAL	***1.845.823,22***	***1.926.120,42***	***2.349.877,78***

4 - DISPONIBILIDADE

BANCOS	SALDO ATUAL EM CADA MÊS		
	ABR	MAI	JUN
CONTA	4.200.974,57	4.996.565,18	5.405.810,40

5 - RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
ABRIL	211.145,58
MAIO	201.924,25
JUNHO	208.119,55

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
ABRIL	875.437,95
MAIO	514.103,07
JUNHO	437.456,18

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

6 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzido de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução Nº. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal N. 4.320/1964;
- Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
- Lei Complementar N. 101/2000;
- Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; - Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
- Conferência de cálculos
- Exame de processos de despesas
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame no controle de material permanente;
- Exame no controle de material de consumo;
- Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas.

7 - BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do período foram analisados e não foi constatada nenhuma irregularidade.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

8 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 - CONTRATOS

Todos os contratos realizados não constataram nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

10 - GESTÕES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária;

b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

c) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

d) Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

e) É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;

h) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

i) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

j) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);

k) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme

determina a Lei.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

m) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

11 - GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal nesta Prefeitura Municipal de GARARU / SE, encontram-se com percentual de 67,05% neste trimestre.

12 - GASTOS COM SAÚDE

Os gastos com a Saúde deste Município de GARARU / SE, encontram-se com percentual de **13,40**% neste trimestre.

13 - GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Os gastos com FUNDEB remuneração do magistério deste Município de GARARU/SE, encontram-se com percentual de 94,57% neste trimestre.

14 - GASTOS COM O LEGISLATIVO

Os gastos com o Legislativo deste Município de GARARU / SE, encontram-se com o montante de R$ **571.467,18** (Quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) neste trimestre.

15 - GASTOS COM DIARIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R$ **2.940,00** (oitocentos reais) pagas.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

16 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

a) O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
b) O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

17 – CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

O Município disponibilizou o acesso para comunidade de todas suas receitas, despesas e demais execução administrativa, também como acesso a folha de pagamento de todos servidores municipais, cargos em comissão, agentes políticos e contratados no site: www.gararu.se.gov.br. Conforme exigências da Lei complementar nº 131/2009.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de Gararu/SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

GARARU/SE 27 de julho de 2021

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 02000F51D40103191704B3D0808148457263C45F12DB97C9D46A0E507E118FCD

INFLUIR Sign

Título do documento Relatorio CI 2 trimestre.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Marcelo Barreto Melo	29/07/2021 12:10:21	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
29/07/2021 12:09:50	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Marcelo Barreto Melo criou o documento do tipo OFÍCIO com o HASH 02000F51D40103191704B3D080814845 utilizando o endereço IP 131.161.130.213
29/07/2021 12:10:12	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Marcelo Barreto Melo utilizando o IP 131.161.130.213
29/07/2021 12:10:21	ASSINATURA REALIZADA	Marcelo Barreto Melo assinou o documento de HASH 02000F51D40103191704B3D080814845 utilizando o IP 131.161.130.213
29/07/2021 12:10:12	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02000F51D40103191704B3D080814845 foram encerradas

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 29/07/2021 12:10:37